



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Segunda-feira • 8 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1867

Esta edição encontra-se no site: [www.fatima.ba.io.org.br](http://www.fatima.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Portaria nº 079/2019 De 08 de Julho de 2019** - Conceder Licença Prêmio à servidora Josefa Luzitania de Menezes Oliveira, ocupante do cargo de Professora III Classe "E".



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**  
Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia  
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 079/2019  
De 08 de Julho de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima – BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art.70, inciso II c/c 93, inciso II alínea “a”, pela presente,

**CONSIDERANDO A Lei 168/97 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.**

**CONSIDERANDO O art. 80 da Lei 168/97, no qual prevê que o servidor público efetivo terá direito à licença-prêmio de 03 (três) meses, a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, em que não haja sofrido penalidade administrativa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio à servidora Josefa Luzitania de Menezes Oliveira, mat. 612, inscrita no CPF de nº 580.414.355-72, ocupante do cargo de Professora III Classe “E”.**

**Art. 2.º - A licença de que trata o *caput* do artigo anterior, deverá ser gozada pela a servidora no período de 04 de Julho de 2019 até 02 de Outubro de 2019.**

**Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/07/2019.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Fátima – BA, 08 de Julho de 2019.

  
Manoel Missias Vieira  
Prefeito Municipal